

DECRETO LEGISLATIVO Nº 720, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor **RENATO DINIZ CORRÊA**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria, ora outorgada, será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 17 de outubro de 2023.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

Processo Eletrônico registrado sob nº 2.363 de 2023.

Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2023.

Autoria do Vereador HUGO DI LALLO.

Departamento Parlamentar, em 17 de outubro de 2023.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 36003600360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

